



## ATO 001: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
89	<b>DOUGLAS SCHIFTER</b>	PROFESSOR DE HISTÓRIA (HABILITADO)	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
125	<b>FABRICIO IAGINSKI</b>	PROFESSOR DE GEOGRAFIA (NÃO HABILITADO)	<b>INDEFERIDO</b>	Requerente apresenta documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), impossibilitando a correta visualização e análise do pleito (ilegível), além de descumprir com os itens 4.5 e 11.2.2 do edital.
166	<b>JAQUELINE DENZER</b>	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (HABILITADO SUPERIOR)	<b>INDEFERIDO</b>	Requerente apresenta documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), impossibilitando a correta visualização e análise do pleito (ilegível).
169	<b>MARCIO ALEX CARDOSO BELARDONY</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADO)	<b>INDEFERIDO</b>	Além de apresentar documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), requerente não cumpre com o determinado nos itens 4.5 e 11.2.2 do edital.

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.12 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob pena de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **24/11/2021**, para contestação ao indeferimento ou à não análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site [www.rhemaconcursos.com.br](http://www.rhemaconcursos.com.br), conforme definido em edital.

Ibirama/SC, 23 de novembro de 2021.

**ADRIANO POFFO**  
Prefeito do Município de Ibirama